

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário: João Batista Meira Braga

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2017

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br : Mais informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

DUA1799/SP, 20/10/2016, AD13770110, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 127,69; ENT4791/SP, 14/10/2016, AD15972054, 6050-1(Art. 208), R\$ 191,54; FTG4301/SP, 23/10/2016, AD38325632, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 85,13; HSE3458/MS, 07/10/2016, F4914081, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; IXB6277/RS, 21/10/2016, AD10380469, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 127,69; KRA3590/RJ, 12/10/2016, AC6125630, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; MOC9657/PB, 19/10/2016, AC6132954, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; MOS0604/PB, 08/10/2016, F4921924, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; MVA0539/SE, 07/10/2016, F4914090, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; MYH9090/RN, 06/10/2016, F4908529, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 127,69; MZC4158/RN, 13/10/2016, AC6125826, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; NGV5160/GO, 25/10/2016, AD5893402, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 85,13; NQE8010/PB, 15/10/2016, AC6126059, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; NQE8010/PB, 15/10/2016, AC6126067, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; NQT0892/CE, 16/10/2016, AC6132563, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; NUO9376/PB, 25/10/2016, AD34982175, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 85,13; NYU1874/PB, 08/10/2016, F4922173, 6041-2(Art. 207), R\$ 127,69; OEZ1367/PB, 24/10/2016, AD10380744, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 85,13; OFD0583/PB, 21/10/2016, AD10380477, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 127,69; PGR9450/BA, 24/10/2016, AD40113230, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 85,13; PHJ1050/AM, 25/10/2016, AD7192614, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 85,13; QBM4864/MT, 15/10/2016, AC6126032, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; QFG3019/PB, 24/04/2016, AC5693693, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; QFL4210/PB, 08/10/2016, F4922076, 6041-2(Art. 207), R\$ 127,69.

João Batista Meira Braga
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano